

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA – CMCS

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura-CMCS, às 19:35 h, na sala do Conselho, na Biblioteca e Centro Cultural de Valparaíso, Serra/ES. Após início da reunião com verificação de quórum pelo Presidente, a lista de presença foi assinada pelos presentes. A representante da SETUR/PMS e Diretora de Cultura Maria Marta Tomé, pediu autorização ao Presidente para iniciar o primeiro ponto de pauta sobre Patrimônios Históricos. Estavam presentes: Carlos Augusto Montarroyos, vice-presidente e na ausência justificada do presidente, Presidente do CMCS, Deivid N. Soares (suplente Câmara de Folclore, Artesanato e Cultura Negra), Luciana de Paula Freitas (Titular da Câmara de Artes Audiovisuais), Luciana Franciely Soares (Suplente da Câmara de Artes Cênicas), Martha Almeida Rocha (Titular da Câmara de Artes Cênicas), Josvaldo Maria dos Anjos (Titular da Câmara de Patrimônio Histórico), Eduardo Lima da Silva (Titular Câmara de Artes Musicais), Sr. Maurilen de Paulo Cruz ouvinte da sociedade civil e Maria Salete Magnago (Titular representante da SETUR). Maria Marta iniciou o primeiro ponto de pauta atualizando as informações sobre o fechamento dos patrimônios históricos para visitação pública. No caso específico – Igreja e Residência Reis Magos, localizado em Nova Almeida, Serra/ES. O Instituto Modus Vivendi IMV é o responsável pela restauração e requalificação do patrimônio, por ser especialista em patrimônio jesuítico e foi o responsável pela captação de recursos que está viabilizando as obras. O IMV realizou 02 palestras/capacitações sobre a presença jesuítica no Espírito Santo, no Hotel GO INN (manhã e tarde) para professores da rede pública de educação da Serra, em parceria com a SEDU/PMS e para servidores da SETUR. A Igreja de Reis Magos terá projeto de adequação litúrgica, além do restauro de paredes, mobiliários, piso e imagens, entre outros. Foi ressaltando que quando há atividades de prospecção arqueológica que consiste em uma fase de pesquisa técnico científica há o acompanhamento para licenciamento ambiental e outras avaliações de caráter técnico especializado. A previsão é de um ano e meio, podendo se estender. Por que patrimônios são importantes e qual a sua função pública, histórica e cultural? Há várias perspectivas, que englobam, acervo existente, reconhecimento da comunidade, pertencimento. A partir do restauro/requalificação o patrimônio será transformado em um equipamento inovador e que vai integrar o patrimônio histórico do estado e do país. O Sítio Histórico do Queimado, também está fechado para a execução das segunda etapa do Plano de Reabilitação do Sítio de Queimado que inclui pavimentação da via de acesso e estacionamento; execução de calçada, passeio de acesso às ruínas, edificações e espaços; restauro do cemitério (muro e portão); serviços de drenagem e iluminação externas; construção de uma edificação de apoio a fim de dar suporte às ações patrimoniais, culturais e educativas, incluindo visitação, manifestações culturais e praticas patrimoniais com alunos da rede publica escolar, previstas para o Sítio, além de suporte a funcionários. (foto do sítio e detalhes da reforma passadas aos presentes na reunião, para conhecimento e posterior anotação na Ata). Durante as obras o sítio permanecerá fechado. O objetivo é preservar o espaço de obras, oferecendo segurança para que está trabalhando lá. A decisão de não permitir o acesso é uma responsabilidade considerando que se permitir qualquer coisa que venha a ocorrer com os visitantes que não estão desenvolvendo atividades de caráter técnico relacionado ao Sítio, será de responsabilidade de quem permitiu a entrada. Os órgãos que estão envolvidos na intervenção são: IPHAN, PMS, Conselho Estadual de Cultura e a empresa licitada. Maria Marta, Diretora de Cultura, convida o Conselho para visitar o

Jonico Pontes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parque das Esculturas na Casa do Governador. Defende ser uma experiência de natureza estética, cultural, artística e de visão ampliada da coisa pública, na área da arte. O Espírito Santo está seguindo na via de inserção da arte pública na vida das pessoas a exemplo de outros estados, e visitar a galeria a céu aberto que é o parque das esculturas, e uma oportunidade de natureza coletiva, ambiental entre outras. Nesse momento, o presidente do Conselho Carlos Augusto Montarroyos fez uns questionamentos sobre o Sítio Histórico São João de Carapina e o nível de degradação do casarão, que integra o sítio histórico. Maria Marta ponderou umas questões de ordem técnica sobre o sítio São João de Carapina, informando que já tem um projeto aprovado e que já está sendo licitado para proteger o território histórico. Será uma obra de acessibilidade, restauração da igreja, pátio para lazer, entretanto, não contempla o casarão mencionado pelo Sr. Carlos Augusto, nessa etapa, mas, poderá ser realizado tanto o estudo quanto a obra, por meio do programa de investimento do Fundo a Fundo da SECULT. E pode ser em parceria com o Instituto Modus Vivendi. O segundo ponto de pauta: Estação Cidadania de Novo Porto Canoa. Tanto as obras quanto as outras aquisições como mobiliário, montagem dos espaços e etc., vem ocorrendo desde 2010 pelo Programa de Aceleração de Crescimento (PEC) do Governo Federal. O equipamento foi entregue à cidade em 2018 e em 2019 aconteceu a nomeação do primeiro comitê gestor, tripartite. Maria Marta disponibilizou a cartilha PAC2 - Comunidade Cidadã para uma observação rápida acerca do conteúdo e do que contempla o equipamento, informando também que a atual gestão não encontrou lastro para dar andamento ao processo de prestação de contas ao governo federal, de maneira que a SETUR pudesse não cumprir todas as oficinas previstas, então está seguido o cronograma de realização de todas as atividades, reuniões e outras. Nesse momento, o Sr. Eduardo Lima da Silva deu um depoimento afirmando que toda documentação foi produzida. Maria Marta perguntou se ele tem alguma informação precisa, como número de processo, para que pudéssemos localizar na PMS, considerando que não foi encontrada nenhuma documentação oficial que comprovasse o que já havia sido realizado, pela atual gestão. Maria Marta perguntou que se ele tinha algum documento que pudesse contribuir, mas infelizmente, respondeu que não possui. Para finalizar esse tema, Maria Marta informou que a partir da prestação de contas de todo o processo e a homologação pelo governo federal aprovando essa prestação de contas, o município receberá o equipamento em definitivo. O Sr. Eduardo mais uma vez se pronuncia afirmando que *"não ve bons motivos para a OSC (Organização da Sociedade Civil) continuar atuando nesses equipamentos", especificamente na Arena Jacaraípe, Vila Nova de Colares e Estação Cidadania Novo Porto Canoa*". O Sr. Eduardo entende que esses assuntos poderão fazer parte da pauta do Conselho, sobretudo no que tange ao valor do contrato firmado com o Clube Capixaba. O Presidente sugere que esse assunto poderá fazer parte da próxima reunião do Conselho. Outro tema da pauta: Atualização dos Editais Fundo a Fundo: A parceria Prefeitura Municipal da Serra e o Governo do Estado do Espírito Santo está sendo finalizada, bem como os ajustes para assinatura. Assim que o prefeito assinar, todos os editais serão lançados. Todos devem se envolver, dando sugestão de editais para colaborar na celeridade do processo. O objetivo é publicar os editais ainda em dezembro de 2022. Outra pauta: Lei Incentivo Chico Prego: A maneira com que foi aprovada na Câmara Municipal ela atualmente, está inoperante. Ainda não foi possível transformar em regulamentos e editais. Será reformulada, e reapresentada para NOVA LEI. Hoje a Lei e o Regulamento não se completam e até diferem, sendo impossível a elaboração de editais, por isso a estagnação. Redigir nova Lei e manter o nome, visto que Lei Chico Prego, desperta os sentimentos de pertencimento e identidade e

da
Larissa Pires






sobretudo, marca um tempo em que a Prefeitura da Serra preconizava políticas públicas para os outros municípios do Estado. Atualmente, a Prefeitura Municipal da Serra está há 08 anos sem edital da lei de incentivo. Para que as coisas evoluam com mais celeridade são necessárias pessoas especializadas na área. O Sr. Eduardo mostrou-se insatisfeito com a maneira que a SETUR destina os recursos públicos para as ações da secretaria. E avalia que a SETUR é uma secretaria que trabalha o tempo inteiro com o remanejamento orçamentário e sempre para outros fins. Avalia como uma questão séria. Próxima pauta: criação da Secretaria exclusiva de Cultura. Esse é um tema específico, é um desejo e uma solicitação do Conselho Municipal de Cultura há décadas. Maria Marta comenta que a Serra merece e precisa, principalmente para dar conta de todos os recursos que deverão chegar ao município por meio da descentralização dos recursos para área da cultura, via governo federal, para isso é fundamental que a Serra, tenha uma secretaria exclusiva que possa trabalhar com um corpo técnico. Segundo o Sr. Eduardo, a criação da Secretaria de Cultura no município da Serra foi proposta do prefeito atual, durante a campanha. Ele lamenta que Conselho e representantes das camaras não foram apresentados ao prefeito, e que não exista possibilidade de acesso ao gestor público. Expoe ainda que houve uma "festa" para a posse do Conselho de Turismo e pergunta: e o Conselho de Cultura? Não é permitido chegar nem perto do prefeito. O prefeito não sabe quem são os conselheiros da Cultura. Desejam cobrar do prefeito a promessa da Secretaria de Cultura. Carlos Augusto concorda que a secretaria de Cultura é de máxima importância. Mas como houve fusão de secretarias, acha válido cobrar a criação da Secretaria de Cultura, fomentar recursos e sobretudo saber o que o prefeito acha disso. Ressalta também a necessidade de mais cargos técnicos na SETUR em detrimento a cargos apenas políticos. Ressalta que se houver de fato uma secretaria de cultura, tem que haver técnicos e não políticos. E se referiu a Maria Marta como exemplo de profissional técnico na área. O Sr. Deivid sugere que seja elaborada uma pauta e solicitar uma reunião com o Prefeito e o Conselho de Cultura do Município da Serra. O Sr. Eduardo concorda que com profissionais técnicos na área específica o funcionamento seria melhor, e, portanto, a discussão com o prefeito tem que acontecer. Não pode deixar de ser feita. O Conselho solicita que o Departamento de Cultura elabore uma minuta de pauta com o prefeito: criação da secretaria de cultura e outros assuntos. O Sr. Eduardo pede a fala para prestar menção honrosa ao Instituto Modus Vivendis pela atuação no município da Serra, tanto do restauro das ruínas do Sítio Histórico do Queimado, quanto na requalificação da Igreja e Residência de Reis Magos. Enfatiza que foi luta de muito tempo, movimento negro, todo um caminho, para enfim, uma excelente representação. Maria Marta entrega ao Conselho uma cópia dos capítulos que falam especificamente sobre os imóveis de interesse de preservação da Cidade e que consta no Plano Diretor Municipal do Município da Serra. O Conselho agradece a presença do Sr. Maurilen de Paulo Cruz. Maria Marta expoe o funcionamento da Biblioteca de Valparaíso, com horários, reforço de pessoal, Internet, WiFi, melhorias do mobiliário, porque esse equipamento multiuso precisa ser visto como uma vida que pulsa para além das paredes. Precisa ser um ambiente propício para formação e informação cultural para realização de linguagens artísticas e para todas as culturas. Se avalia a possibilidade de trabalhar no próximo ano com uma OSC para administração e manutenção dessas atividades com contratos duradouros. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 21.18 h agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria Salete Magnago, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes.

Serra/ES, 22 de novembro de 2022.

na
bonifaz



DIRETORIA – BIÊNIO 2021/2023

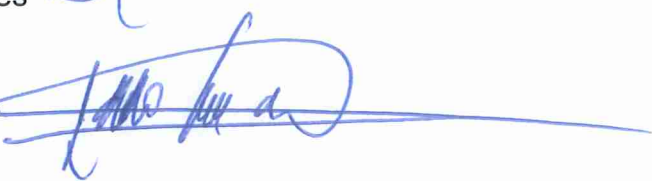
Presidente: Marciel da Silva Cordeiro (ausente)
Vice-Presidente: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos
Secretária: Martha Almeida Rocha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Câmara de Folclore, Artesanato e Cultura Negra

Titular: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos (diretoria)
Suplente: Deivid Nascimento Soares 
Colaborador: XXXXXXXXXXXX

b) Câmara de Artes Musicais

Titular: Eduardo Lima da Silva 
Suplente: XXXXXXXXXXXX
Colaborador: XXXXXXXXXXXX

c) Câmara de Artes Plásticas

Titular: Daniele Vasconcelos de Oliveira (ausente)
Suplente: XXXXXXXXXXXX
Colaborador: XXXXXXXXXXXX

d) Câmara de Artes Audiovisuais:

Titular: Luciana de Paula Freitas 
Suplente: XXXXXXXXXXXX
Colaborador: XXXXXXXXXXXX

e) Câmara de Artes Cênicas:

Titular: Martha Almeida Rocha (diretoria) 
Suplente: Luciana Franciely Soares 
Colaborador: XXXXXXXXXXXX

f) Câmara de Literatura

Titular: Marciel da Silva Cordeiro (diretoria) (ausente)
Suplente: Clério José Borges de Sant' Anna (ausente)
Colaborador: Albércio Nunes Vieira Machado (ausente)

g) Câmara de Patrimônio histórico

Titular: Josvaldo Maria dos Anjos 
Suplente: Sandra Regina Bezerra Gomes (ausente)
Colaborador: XXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA – FAMS

Titular: Sandra Miranda Cafarato (ausente)
Suplente: Fabiano de Oliveira Esmael (ausente)

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Alessandro Pessimilio Bulhões (ausente)

Suplente: José Arthur de Oliveira Costa (ausente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SETUR

Titular: Maria Salete Magnago

Suplente: Maria Marta Tomé



Decretos

DECRETO Nº 2.040, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARCELA DE OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA DE AUDITORIA - CC-3, da Controladoria Geral do Município - CGM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 752992

DECRETO Nº 2.086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR AS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.937, de 17 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor as Câmaras do Conselho Municipal de Cultura da Serra para Biênio 2021/2023:

I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Câmara de Folclore, Artesanato e Cultura Negra
Titular: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos
Suplente: Delvid Nascimento Soares
Colaborador: Fernando Ramos Rodrigues

b) Câmara de Artes Musicais
Titular: Eduardo Lima da Silva
Suplente: -
Colaborador: -

c) Câmara de Artes Plásticas
Titular: Danniele Vasconcelos de Oliveira
Suplente: -
Colaborador: -

d) Câmara de Artes Audiovisuais:
Titular: Luciana de Paula Freitas
Suplente: -
Colaborador: -

e) Câmara de Artes Cênicas:
Titular: Martha Almada Rocha
Suplente: Luciana Franciele Soares
Colaborador: -

f) Câmara de Literatura
Titular: Marciel da Silva Cordelro
Suplente: Clério José Borges de Sant'Anna
Colaborador: Albérico Nunes Vieira Machado

g) Câmara de Patrimônio histórico
Titular: Josvaldo Maria dos Anjos
Suplente: Sandra Regina Bezerra Gomes
Colaborador: -

II. REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS
Titular: Sandra Miranda Cafarato
Suplente: Fabiano de Oliveira Esmael

III. REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: Alexisandro Pessimilio Bulhões
Suplente: José Arthur de Oliveira Costa

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR
Titular: Thilago Menezes Carrelro
Suplente: Kalinka Cunhalma Corradi

V. DIRETORIA - BIÊNIO 2021/2023
Presidente: Marciel da Silva Cordelro
Vice-Presidente: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos
Secretária: Martha Almada Rocha

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 752993

DECRETO Nº 2.087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, Item I da Lei nº 2.360/2001, e o inteiro teor do OF. SEMAS/GAB Nº 1020/2021,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ZAINI JUVENCIO DE ARAUJO** da função gratificada de Coordenadora do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 752994

DECRETO Nº 2.088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001, e o inteiro teor do OF. SEMAS/GAB Nº 1021/2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **AMANDA MUZI PORTUGAL** para exercer a função gratificada de Coordenadora do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 752995

DECRETO Nº 2.089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga Decreto nº 6308, de 21 de julho de 2020 e institui novas diretrizes para o cumprimento da condicionante da Educação Ambiental, aplicada no âmbito de Licenciamento Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.800/2018, que altera a Lei Municipal nº 2.199/1999 - Código Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 2512/2018, que regulamenta as atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e aquelas atividades dispensadas de licenciamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – SERRA – ES EM 22/11/2022, BIBLIOTECA DE VALPARAISO

	NOME	RUBRICA	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÕES
1	Carlos Augusto F. Monteiro	[assinatura]		998122360	
2	Franci Salete Magalhães	[assinatura]		998074316	
3	Mylena Uchida Teves	[assinatura]	cultura.serra@serra.es.gov.br, 999956731		
4	Martina Almeida Roselva	[assinatura]	martina.roselva57@yahoo.com, 998810395		
5	MAURÍCIO DE PAULO OLIVEIRA	[assinatura]	MAURICIO@BOL.COM.BR	997795-0323	
6	LUCIANA EMANUELY SOARES	[assinatura]	luciana.emanueley.soa@gmail.com, BR	99784-8160	
7	JOSUATO MARIA DOS SANTOS	[assinatura]	josuato02004@yahoo.com, BR	993748449	
8	EDUARDO LIMA DA SILVA	[assinatura]	eduardo.lima.publi@Hotmail	995063031	
9	Ediud Macinele Soares	[assinatura]	ediud@ac.serra.es.gov.br	997936489	
10	Isonecio de Paula Brito	[assinatura]	luciana.stk@hotmail.com	999874093	
11					
12					
13					
14					
15					

As obras de restauro das ruínas da Igreja São José do Queimado, que compreendeu a 1a. etapa da proposta de intervenção no Sítio, foi concluída em março de 2020 adotando como base diretrizes e projetos contidos no Plano de Reabilitação do Sítio Histórico e Arqueológico de Queimado elaborado para a Prefeitura Municipal da Serra em 2007, projetos complementares executados em 2015 e recomendações do IPHAN e SECULT.

Visando dar continuidade às intervenções propostas para o Sítio Histórico e Arqueológico de Queimado, atualmente está sendo viabilizado as obras da 2º Etapa do Plano de Reabilitação do Sítio de Queimado por meio de convênio conduzido pelo Município da Serra com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (contrato de repasse nº 895525/2019).

As obras incluem as seguintes intervenções:

- pavimentação de via de acesso ao empreendimento e estacionamento;
- execução de calçada/ passeio de acesso às ruínas/ edificações/ espaços;
- restauro do cemitério (muro e portão);
- serviços de drenagem e iluminação externas;
- construção de uma edificação de apoio a fim de dar suporte às ações patrimoniais, culturais e educativas, incluindo visitação, manifestações culturais e práticas patrimoniais com alunos da rede pública escolar, previstas para o Sítio, além de suporte a funcionários.

